



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

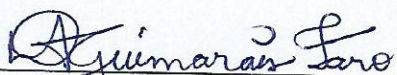
CNPJ: 44.857.027/0001-70

ATA 04/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas em uma sala de aula da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 709 de 06 de abril de 2020, sendo: Luciline dos Santos Silva –**representantes da Coordenadoria Municipal de Educação**, Débora Aparecida Guimarães de Faro, Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins e Esther Horta Berthling –**representantes dos professores da rede Municipal de Educação**, Édis Marcos da Silva Botta- **representantes dos professores da rede Estadual de Educação**, Ana Caroline de Oliveira Ferreira, Maria Nilda de Oliveira Kishi, Cilene de Souza Ramalho Lima- **representante dos Servidores Públicos Municipais**, Moacir Marioto Nardi, Silmara Aparecida dos Santos Salomão, Helen Fernandes Garcia Cabrera- **representantes dos pais de alunos** e a Sra. Creonice Gomes da Silva Nardi- Coordenadora Municipal de Educação. Foi dado início a reunião pela presidente Sra. Débora Aparecida Guimarães de Faro, onde agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou-se à pauta que consistia: 1) Membros indicados que não estão frequentando as reuniões. A presidente Débora enfatizou que segundo o regimento interno deste conselho, aprovado em 03 de julho de 2020. Teremos que fazer um chamado à esses membros ou notificar o colegiado para substituição destes membros. 2) Formas de divulgação dos atos e ações deste conselho. A Lei Municipal nº 1541/2019 de 03 de Abril de 2019, art. 2º, de autoria da Vereadora Ivani Ap. de Souza Pereira, solicita que se publique as ações e atividades desenvolvidas por este Conselho, dando visibilidade de seus atos. Enviaremos Ofício ao Executivo Municipal para que a disponibilize os meios (link de acesso à página da Prefeitura Municipal- ícone Conselho), para que se cumpra este dispositivo. 3) Retorno às aulas presenciais. Foi apresentado ao Conselho os dados de avanço do COVID-19 no município e ainda resultado das pesquisas realizadas com pais de alunos e funcionários das escolas municipais. De 966 pais que responderam a pesquisa, 84,4% votaram NÃO ao retorno das aulas presenciais. Dos professores e

funcionários das Unidades Escolares, 95,7% da EMEI Pedacinho do Céu, 90,6 da Creche Maria Klara, 95,2 da Creche Maria Fernanda, 96,2% da EMEF Prof. Incura e 88,9% da EMEF Ver, Edson Garcia votaram NÃO ao retorno das aulas presenciais. Há um decreto municipal vigente até o dia 30 de outubro. Após esse período, haverá novas reuniões do Comitê Municipal do Covid 19 e Comitê Municipal de volta às aulas para definição da possível volta ou não após esse período. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h20min. e esta por mim lavrada. Eu Claudia Ap. F. Garcia Vilarins, 1ª secretária, a digitei e conferi.

Narandiba, 29 de setembro de 2020.



Débora Ap. Guimarães de Faro
Presidente do CME



Claudia Ap. F. Garcia Vilarins
1ª Secretário do CME

Ana Caroline de Oliveira Ferreira _____

Cilene de Souza Ramalho Lima Cilene S.R. Lima

Edis Marcos da Silva Botta Edis Botta

Esther Horta Berthling Esther Horta Berthling

Helen Fernandes Garcia Cabrera Helen Garcia

Luciline dos Santos Silva Luciline dos S. Silva

Maria Nilda de Oliveira Kishi Maria Nilda de Oliveira Kishi

Silmara Aparecida dos Santos Salomão Silmara Ap. dos Santos Salomão

Creonice Gomes da Silva Nardi Creonice

